



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 133 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o funcionário Jose Antonio Oliveira, Escriturário, portador do RG nº. 3.017.049-0, para responder como chefe do posto de emissão de carteira de trabalho.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 134 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, considerando o grande volume de serviços no Departamento de Contabilidade e a necessidade de execução dos serviços existentes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o funcionário Otacílio Gell da Cruz, portador do RG nº.10.071.891-0, para exercer suas funções junto ao referido departamento.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2011

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 135 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, considerando o grande volume de serviços no Departamento de Finanças e a necessidade de execução dos serviços existentes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a funcionária Janaique Laudelino, portadora do RG nº.10.297.613-4, para exercer suas funções junto ao referido departamento.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 10 de junho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 136 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária **FABRICIA CORREA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº. 8.503.690-4 SSP/PR, com base no artigo 120, da lei municipal n.º 029/2.003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 16 de junho a 16 de dezembro de 2.011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 137 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária **BERNADETE LOURDES COUTINHO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.985.676-4-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2010 a 01/03/2011, com início em 22 de junho a 21 de julho de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2011

**JOSE DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 138 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a funcionária **TEREZA IOLANDA MAIA ISAC**, Escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.276.129-0-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/01/2009 a 05/01/2010, com início em 29 de junho a 28 de julho de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de junho de 2011

**JOSE DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 053 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de julho de 2011 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 139 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o funcionário **PAULO VINICIUS DINIZ ASSIS**, Farmacêutico, portador do RG 40.857.309-0 SSP/SP, do seu cargo e função.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de junho de 2011

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 140 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede ao funcionário **EDSON LUIZ DELSOTO**, portador da cédula de identidade RG nº.3.180.221-0 - SSP/PR, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., até 13 de julho de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de junho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 141 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede à funcionária **AMANDA LETICIA MUCHALI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 41.618.892-8-SSP/SP, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., até 31 de julho de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de junho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 142 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária **MARCIA MIGUEL**, Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.036.655-8 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2009 a 01/07/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 30 de junho a 19 de julho de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2011

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 143 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário **VALDIR BELIZÁRIO**, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.682.589-1 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/05/2008 a 01/05/2009, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 a 20 de julho 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



**DIA de CAMPO**  
30 de julho  
Sábado - Das 10 às 18h

Diversificação da PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
na unidade de AGRICULTURA FAMILIAR

**SANTANA DO ITARARÉ - PR**  
Sítio do "Seo" Vani - B. Água da Onça

Realização:



Apoio:



Prefeitura Municipal  
**SANTANA DO ITARARÉ**

